



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 12 de dezembro de 2016, Nº 2579 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 388/2016 SEAD de 12/12/16	1
Portaria Nº 389/2016 SEAD de 12/12/16	1

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

PORTARIA Nº 388/2016 SEAD DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede licença maternidade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **MARIA APARECIDA SILVA PORTUGAL**, lotada na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 17999, no período de 01/12//2016 a 29/05/2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 12 de Dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 389/2016 SEAD DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **FRANCISCO DA SILVA COSTA**, lotado (a) na, **SEC MUN DE SEGURANÇA COM CIDADANIA** no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº 517, a partir de 01/12/2016, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 12 de dezembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração